

Ofício n.º 25/GSC

Unaí (MG), 6 de março de 2018.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que a Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 87/2017, de sua autoria, foi rejeitada em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 22/2018, que concluiu pela rejeição da referida proposição.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ilton Campos
Unaí – Minas Gerais